

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18/2025

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154631	A. B. BARROS CARLOS DE ALMEIDA SERVICOS E TERAPIAS
02	154623	AGT INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	154630	ATACADO SAO PAULO LTDA
04	154641	BRAND RIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
05	154642	DAVI GONCALVES ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
06	154644	J D CARDOSO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
07	154621	JC DA SILVA BRANDAO SERVICO E MANUTENCAO
08	154622	PRB CAPITAL E PARTICIPACOES LTDA
09	154635	SRD PARTICIPACOES LTDA
10	154625	VETOR DETECAO DE VAZAMENTOS LTDA.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877

PORTARIA SMF Nº 001/2026

PROCESSO Nº 2025.018.000037-9 PR
Contrato nº 0140/2025

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV - artigos 19 ao 24 do Decreto Municipal 039/2023, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rogéria Santos dos Amaral Gomes**, matrícula nº **34.405**, para atuar como **Gestora** e **Nathália Rocha Fernandes Barreto**, matrícula nº **40.642**, como gestora substituta, como **Fiscal Geral**, **Alice das Dores**, matrícula nº **40.430**, como fiscal substituta **Mônica de Souza Gomes**, matrícula nº **38.643**, e como **fiscais setoriais**: **Juliana Sant'anna Cardoso**, Matrícula nº **42.463** (PREVICAMPOS) e **Leonardo Caminho de Siqueira**, matrícula nº **41.178** (FMIJ), todos no Contrato nº **0140/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025 validando os atos praticados.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

PUBLIQUE-SE

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de forma extraordinária o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura. A sessão foi aberta e presidida pela Sra. **Fernanda Campos** (Presidente do Comitê), contando com a presença dos membros **Fabício Simões**, **Solange Figueiredo**, **Andréa Sodré** e **Pedro Carneiro**.

A Presidente apresentou a pauta do dia, centrada na **análise de solicitações de ajustes nos Planos de Trabalho** de projetos aprovados nos editais da **Lei Paulo Gustavo (LPG)** e da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB - Ciclo 01)**. A apresentação técnica de cada solicitação ficou a cargo de **Fabício Simões**, Gerente do Sistema Municipal de Cultura. Após a exposição de cada processo, os membros procederam à apreciação e deliberação individualizada.

ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO 01

Edital: 05/2024 (Salão de Artes Visuais - Lei Paulo Gustavo).

Projeto: MUSA - Mostra Urbana de Sororidade e Arte (Termo de Execução 107/2024).
Proponente: Associação de Mulheres do Norte e Noroeste Fluminense - AMUNNF.

Resumo da Solicitação: Alteração orçamentária para exclusão da rubrica "impostos" (R\$ 3.379,07) e inclusão da rubrica "diretor de comunicação" no mesmo valor, sem alteração do valor global.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

SOLICITAÇÃO 02

Edital: Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Projeto: Manutenção de atividades culturais da casa Afroraiz: Protejam suas raízes.

Inscrição: ON-1827356597.

Proponente: Casa Afroraiz.

Resumo da Solicitação: Remanejamento de valores internos na planilha orçamentária entre as contas de consumo (água, luz e internet) para adequação aos gastos reais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

SOLICITAÇÃO 03

Edital: Ciclo 01 - PNAB.

Projeto: Uma promessa para São Salvador.

Representante: Luiz Phellipe Caetano Rangel (Produção).

Resumo da Solicitação: Readequação da planilha orçamentária aos custos atuais de mercado. Mantido o objeto, o valor total e o percentual de 10% para acessibilidade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

SOLICITAÇÃO 04

Edital: 06/2023 (Apoio à apresentação de espetáculo - LPG).

Projeto: Olha Pro Céu Frederico.

Inscrição: ON-236209418.

Proponente: MUVVUCA / Nossas Mãos.

Resumo da Solicitação: Prorrogação do prazo de execução por seis meses, estendendo-se até 30 de junho de 2026, devido a ajustes de agenda e disponibilidade de espaços culturais no município.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes.

SOLICITAÇÃO 05 e 06

Edital: 03/2025 (Edital Coisas da Gente - FUNCULTURA).

Projeto: Residência Artística Ururau.

Inscrição: ON-369167164.

Proponente: Mateus Gomes Almeida.

Resumo da Solicitação: Inclusão de três profissionais na equipe de oficinas e alteração do cronograma e metodologia (inclusão de oficinas online e presenciais) para adequação à agenda da Casa de Cultura Villa Maria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes.

SOLICITAÇÃO 07

Edital: 02/2025 (Ninguém Mata o Arco-Íris).

Projeto: Grupo de Teatro Presépio Vivo Itinerante.

Inscrição: ON-9179459.

Representante: Siano Domingos Cardoso Peloço. Resumo da Solicitação: Alteração profunda no Plano de Trabalho, incluindo: 1) Ajuste de cronograma para 6 meses; 2) Substituição de ator da equipe; 3) Alteração de locais de apresentação por indisponibilidade de agenda nas paróquias originais, incluindo novos locais como a Associação Irmãos da Solidariedade e Casas de Cultura; 4) Aumento no número de intérpretes de Libras (de 2 para 4) mantendo o valor; 5) Amplo remanejamento de rubricas orçamentárias (Direção, Produção, Elenco, etc.) para alinhar ao custo real.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

DECISÃO GERAL E NORMATIVA DO COMITÊ

SOLICITAÇÃO 08

Resumo da Solicitação: Solicitação geral de aumento de prazo para execução e prestação de contas até junho de 2026, visando isonomia com outros editais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade entre os presentes..

Diante do volume de solicitações de ampliação de prazos analisadas nesta data e em reuniões anteriores, e considerando a necessidade de isonomia entre os proponentes da Lei Paulo Gustavo, o Comitê Gestor delibera que:

Fica estabelecido o adiamento geral do prazo para entrega da Prestação de Contas de todos os projetos aprovados nos Editais da Lei Paulo Gustavo para o dia 30 de junho de 2026.

Esta ata serve como documento comprobatório e normativo, possuindo validade de efeito imediato para fins de responsabilidade e fiscalização, assegurando a segurança jurídica para que todos os proponentes finalizem suas execuções e prestações de contas no novo prazo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura)
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL)
Mat.: 41620

Fabício da Silva Simões
Gerente do Sistema Municipal de Cultura — FCJOL
Mat.: 33883

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

- Licitação -
DECISÃO – ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acolho na íntegra a Manifestação do Pregoeiro de fls. 720/721, e DECIDO pela ANULAÇÃO dos atos praticados, na sessão do dia 09 de fevereiro de 2026, nos autos do Processo nº 2026.045.000001-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME (sem exigência de controle especial – grupo 2), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em função do erro de cadastramento da licitação em referência na plataforma Licitanet. Ato contínuo, determino que seja publicado novo edital.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde